



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1024 - JOÃO CÂMARA/RN, TERÇA FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA - ADM

Portaria nº 294/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder a servidora do quadro efetivo, Marlecia Genubia do Nascimento Lopes, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 8281-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de novembro á 02 de dezembro de 2020.**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Outubro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 295/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder ao servidor do quadro efetivo, Joabe Rogério Gomes, que exerce a função de motorista de ambulância, com matrícula 8150-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de novembro 2020.**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Outubro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 296/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, Maria Suely da Silva, CPF 672.539.974-68, agente administrativo, com matrícula 2399-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Novembro de 2020.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 297/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor, **Antonio Anchieta do Nascimento**, CPF 498.226.404-04, que exerce a função de tratorista, com matrícula 0795-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 04 de novembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 298/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Gileno da Silva**, CPF 020.652.164-25, gari, com matrícula 2860-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 06 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 299/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor do quadro efetivo, **Carlos Henrique Barbosa de Lima**, que exerce a função de motorista, com matrícula 6769-2, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 300/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Neuma Maria Alves da Silva Inácio** CPF 028.022.714-07, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 11304-3, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 10 de dezembro a 08 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 301/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar que o servidor do quadro efetivo ALBERIR ALVES COSTA, inscrito no CPF 762.585.214-87 e matrícula 2658-1, que estava a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e, que foi devolvido conforme ofício 346/2020 – SAD/TJRN, retorne para sua Secretaria de origem.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Novembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 302/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Ivoneide Silva de Oliveira** CPF 465.375.894-87, que exerce a função de agente administrativo, com matrícula 1287-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2020.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 303/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, a servidora do quadro efetivo **Rossane Martins da Câmara Cirino de Araujo**, CPF 041.522.104-86 e matrícula 8206-1, atualmente cedida para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, junto ao Fórum Municipal.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 304/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Ana Cristina Braz Silveira**, CPF 806.676.004-34, agente administrativo, com matrícula 3328-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 305/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Rubens Clécio Rodrigues Cândico**, CPF 011.412.654-27, eletricista, com matrícula 8303-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 306/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Jorge Alves da Silva**, CPF 830.597.097-34, que exerce a função de coveiro, com matrícula 8257-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos

Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 307/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Flávia de Gois Brito** CPF 041.013.554-28, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9873-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 308/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Maria Lindinadja Lima da Silva** CPF 073.910.544-29, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 28975-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 16 de dezembro de 2020 à 14 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 309/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Sidicleide Ferreira da Silva** CPF 043.243.114-47, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9610-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 25 de dezembro de 2020 à 23 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 310/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Simone Ribeiro da Silva** CPF 043.941.504-17, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9830-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 311/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Agatângela Cunha Gomes Neri** CPF 778.020.634-34, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9733-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 21 de dezembro de 2020 à 19 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 312/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Elcia Batista Carneiro da Silva** CPF 032.469.434-27, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 10065-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 313/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor do quadro efetivo, **João Maria Siqueira Victor**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 6963-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Novembro de 2020.

Gean Carlos de Lima  
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 314/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor, **Rildo Fernandes de Moraes**, CPF 336.256.114-49, que exerce a função de gari, com matrícula 4243-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 20 de Novembro de 2020.

Luiz Carlos Saldanha  
Secretário Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 315/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora do quadro efetivo, **Amanda Guimarães de Melo**, que exerce a função de procuradora municipal, com matrícula 19321-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

*Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 20 de Novembro de 2020.*

*Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal*

---



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Ed. Nº 1024- de 24.11.2020**

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Leandro Paulino de Araujo**

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1024 - JOÃO CÂMARA/RN, TERÇA FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA - ADM

Portaria nº 294/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder a servidora do quadro efetivo, Marlecia Genubia do Nascimento Lopes, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 8281-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de novembro á 02 de dezembro de 2020.**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Outubro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 295/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder ao servidor do quadro efetivo, Joabe Rogério Gomes, que exerce a função de motorista de ambulância, com matrícula 8150-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de novembro 2020.**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Outubro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 296/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, Maria Suely da Silva, CPF 672.539.974-68, agente administrativo, com matrícula 2399-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Novembro de 2020.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal



Portaria nº 297/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor, **Antonio Anchieta do Nascimento**, CPF 498.226.404-04, que exerce a função de tratorista, com matrícula 0795-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 04 de novembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 298/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Gileno da Silva**, CPF 020.652.164-25, gari, com matrícula 2860-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 06 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 299/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor do quadro efetivo, **Carlos Henrique Barbosa de Lima**, que exerce a função de motorista, com matrícula 6769-2, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 300/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Neuma Maria Alves da Silva Inácio** CPF 028.022.714-07, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 11304-3, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 10 de dezembro a 08 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 301/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar que o servidor do quadro efetivo ALBERIR ALVES COSTA, inscrito no CPF 762.585.214-87 e matrícula 2658-1, que estava a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e, que foi devolvido conforme ofício 346/2020 – SAD/TJRN, retorne para sua Secretaria de origem.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Novembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 302/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Ivoneide Silva de Oliveira** CPF 465.375.894-87, que exerce a função de agente administrativo, com matrícula 1287-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2020.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 303/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, a servidora do quadro efetivo **Rossane Martins da Câmara Cirino de Araujo**, CPF 041.522.104-86 e matrícula 8206-1, atualmente cedida para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, junto ao Fórum Municipal.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 304/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Ana Cristina Braz Silveira**, CPF 806.676.004-34, agente administrativo, com matrícula 3328-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 305/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Rubens Clécio Rodrigues Cândico**, CPF 011.412.654-27, eletricitista, com matrícula 8303-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 306/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Jorge Alves da Silva**, CPF 830.597.097-34, que exerce a função de coveiro, com matrícula 8257-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos

Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 307/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Flávia de Gois Brito** CPF 041.013.554-28, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9873-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 308/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Maria Lindinadja Lima da Silva** CPF 073.910.544-29, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 28975-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 16 de dezembro de 2020 à 14 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 309/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Sidicleide Ferreira da Silva** CPF 043.243.114-47, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9610-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 25 de dezembro de 2020 à 23 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 310/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Simone Ribeiro da Silva** CPF 043.941.504-17, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9830-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 311/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Agatângela Cunha Gomes Neri** CPF 778.020.634-34, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9733-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 21 de dezembro de 2020 à 19 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 312/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Elcia Batista Carneiro da Silva** CPF 032.469.434-27, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 10065-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 313/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor do quadro efetivo, **João Maria Siqueira Victor**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 6963-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Novembro de 2020.

Gean Carlos de Lima  
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 314/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor, **Rildo Fernandes de Moraes**, CPF 336.256.114-49, que exerce a função de gari, com matrícula 4243-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 20 de Novembro de 2020.

Luiz Carlos Saldanha  
Secretário Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 315/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora do quadro efetivo, **Amanda Guimarães de Melo**, que exerce a função de procuradora municipal, com matrícula 19321-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

*Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 20 de Novembro de 2020.*

*Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal*

---



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Ed. Nº 1024- de 24.11.2020**

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Leandro Paulino de Araujo**

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1024 - JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA - ADM

Portaria nº 294/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder a servidora do quadro efetivo, Marlecia Genubia do Nascimento Lopes, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 8281-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de novembro á 02 de dezembro de 2020.**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Outubro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 295/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder ao servidor do quadro efetivo, Joabe Rogério Gomes, que exerce a função de motorista de ambulância, com matrícula 8150-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de novembro 2020.**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Outubro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 296/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, Maria Suely da Silva, CPF 672.539.974-68, agente administrativo, com matrícula 2399-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Novembro de 2020.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 297/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor, **Antonio Anchieta do Nascimento**, CPF 498.226.404-04, que exerce a função de tratorista, com matrícula 0795-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 04 de novembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 298/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Gileno da Silva**, CPF 020.652.164-25, gari, com matrícula 2860-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 06 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 299/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor do quadro efetivo, **Carlos Henrique Barbosa de Lima**, que exerce a função de motorista, com matrícula 6769-2, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 300/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Neuma Maria Alves da Silva Inácio** CPF 028.022.714-07, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 11304-3, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 10 de dezembro a 08 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde



Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 301/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar que o servidor do quadro efetivo ALBERIR ALVES COSTA, inscrito no CPF 762.585.214-87 e matrícula 2658-1, que estava a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e, que foi devolvido conforme ofício 346/2020 – SAD/TJRN, retorne para sua Secretaria de origem.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Novembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 302/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Ivoneide Silva de Oliveira** CPF 465.375.894-87, que exerce a função de agente administrativo, com matrícula 1287-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2020.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 303/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, a servidora do quadro efetivo **Rossane Martins da Câmara Cirino de Araujo**, CPF 041.522.104-86 e matrícula 8206-1, atualmente cedida para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, junto ao Fórum Municipal.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Novembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

---

Portaria nº 304/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Ana Cristina Braz Silveira**, CPF 806.676.004-34, agente administrativo, com matrícula 3328-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 305/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Rubens Clécio Rodrigues Cândico**, CPF 011.412.654-27, eletricitista, com matrícula 8303-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 306/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Jorge Alves da Silva**, CPF 830.597.097-34, que exerce a função de coveiro, com matrícula 8257-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos

Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente,  
Pecuária e Recursos Hídricos

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 307/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Flávia de Gois Brito** CPF 041.013.554-28, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9873-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 308/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Maria Lindinadja Lima da Silva** CPF 073.910.544-29, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 28975-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 16 de dezembro de 2020 à 14 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 309/2020 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Sidicleide Ferreira da Silva** CPF 043.243.114-47, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9610-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 25 de dezembro de 2020 à 23 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 310/2020 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Simone Ribeiro da Silva** CPF 043.941.504-17, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9830-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 311/2020 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Agatângela Cunha Gomes Neri** CPF 778.020.634-34, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9733-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 21 de dezembro de 2020 à 19 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 312/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Elcia Batista Carneiro da Silva** CPF 032.469.434-27, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 10065-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 313/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor do quadro efetivo, **João Maria Siqueira Victor**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 6963-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Novembro de 2020.

Gean Carlos de Lima  
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 314/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor, **Rildo Fernandes de Moraes**, CPF 336.256.114-49, que exerce a função de gari, com matrícula 4243-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 20 de Novembro de 2020.

Luiz Carlos Saldanha  
Secretário Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 315/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora do quadro efetivo, **Amanda Guimarães de Melo**, que exerce a função de procuradora municipal, com matrícula 19321-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

*Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 20 de Novembro de 2020.*

*Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal*

---



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Ed. Nº 1024- de 25.11.2020**

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Leandro Paulino de Araujo**

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M